
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 71/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de agente administrativo, contadas de 29 de novembro de 2021 a 08 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020, conforme requerimento nº 103/2021, protocolado sob nº 973/2021 e deferido em 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 26 de novembro de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:3E0CBFD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/12/2021. Edição 2402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>